cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Roberto Peixoto Medeiros Da Silva (Secretário de Governo e Relações Institucionais), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os estudos entregues referente ao Chamamento Público N.º 002/2023/PMAR, PMI N.º 002/2023/SPP qual lançou o procedimento de manifestação para estudos de geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas do município de Angra dos Reis. Os estudos foram entregues por 1 (uma) das autorizadas: ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU. Na oportunidade, os integrantes aceitaram os estudos que foram entregues nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que deverão ser analisados minuciosamente pela comissão técnica para aprovação do conteúdo dos estudos.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2024/SSA

Na publicação da Portaria nº 122/2024/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1934, de 01 de agosto de 2024, página 23,

Onde se lê:

"Art. 1º – Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO REIS, matrícula nº 27936, para exercer a Gestão do Contrato nº 003/2022/HMJ, processo nº 2022010141 (...)".

"Art. 2º – Ficam designados os servidores LUCAS FELIPE DOU-RADO FONTELLA, matrícula nº 27128; e RICARDO SAN-TOS SANTANA, matrícula nº 460190664, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior".

"Art. 3º. Fica designado o servidor DANILO NUNES FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 30865, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato".

Leia-se:

"Art. 1º – Fica designado o servidor CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA, matrícula nº 30856, para exercer a Gestão do Contrato nº 003/2022/HMJ, processo nº 2022010141 (...)".

"Art. 2º – Fica designado o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, matrícula nº 460190664, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior".

"Art. 3º. Fica designado o servidor ROBERTO DE SOUZA SIL-VA, matrícula nº 3115, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato".

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do **CONTRATO Nº 011/2024**, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, **Edição nº 1938**, **de 06 de agosto de 2024**, **página 18**, devido a um erro material, fica retificado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** conforme autorização do Presidente na folha nº **118** do processo nº **2024016547** o seguinte:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua cunhambebe nº 63, bairro Frade, para armazenamento de materiais, garagem, sala de atendimento ao público, recepção, destinado as instalações da Regional do Frade.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua cunhambebe nº 63, bairro Frade, que possui as seguintes inscrições imobiliárias: 02.07.022.0374.001 e 02.07.022.0374.002, para armazenamento de materiais, garagem, sala de atendimento ao público, recepção, destinado as instalações da Regional do Frade.

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ